

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 6/8/25
[Assinatura]
Funcionário



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/08/25
[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

INDICAÇÃO 481/2025

18 de agosto de 2025 - Marechal Deodoro / Alagoas

Excelentíssimo Senhor, Yuri Cortez de Menezes.
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o tramite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, Prefeito Municipal, **NO SENTIDO DE INSTITUI O VALE-TRANSPORTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa instituir o Vale-Transporte para os servidores públicos municipais de Marechal Deodoro, assegurando melhores condições de deslocamento entre suas residências e locais de trabalho.

Trata-se de uma medida de valorização do servidor, prevista na legislação federal, que contribuirá para a assiduidade, pontualidade e eficiência no serviço público. Muitos servidores enfrentam dificuldades com o custo diário de transporte, e esse benefício representa uma ação justa, socialmente responsável e benéfica para toda a gestão pública municipal.

Outro ponto importante é que o Vale-Transporte também incentiva e valoriza o transporte complementar local, fortalecendo essa categoria que desempenha papel fundamental na mobilidade urbana e na integração entre os diversos bairros e comunidades. Dessa forma, o município promove não apenas o bem-estar dos seus servidores, mas também o aquecimento da economia local, gerando impacto direto na renda dos motoristas que atuam no transporte complementar.


JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA
(NELSON NED)
VEREADOR